CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 179/2014

Remoção ou troca do local da pedra situada no canteiro central da Avenida Senador Attilio Fontana, em frente ao Sindicato dos Metalúrgicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudos para Troca de local da Pedra na Av. Senador Atilio Fontana.

A Troca de local da Pedra na Av. Senador Atilio Fontana, virá ao encontro dos anseios da comunidade e dos comerciantes dessa localidade, pois é em atenção a diversas reclamações e solicitações de munícipes daquelas imediações, que sugerimos o devido estudo para troca de local da pedra, assim estará, proporcionando maior segurança aos transeuntes.

Ressalta- se ainda que nesse local, tem um alto indice de acidentes, por causa da mesma, há algumas semanas faleceu uma senhora pioneira do municipio, quando ela e seu esposo estavam fazendo uma conversão à esquerda para Rua Florença, colidiram com uma moto, que se deslocava do centro sentido ao Jardim Panorama. Segundo o Sr. Motorista e muitas pessoas que fazem esse trajeto, a pedra diciculta Bastante a visão.

Para atender estes moradores comerciantes a troca de local da pedra seria a solução mais prática a se fazer de momento, não vamos esperar ter mais acidentes nesse local, para tomar providências.

SALAS DAS SESSÕES, 9 de abril de 2014.

EDINALDO SANTOS

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 635E106FA49054E66A0B33B087DBE1C2 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 004382
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 179/2014
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos